



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SETIC N° 44/2020

Brasília, 25 de outubro de 2020.

A Suas Excelências os Senhores Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho

Assunto: **Procedimentos para o cumprimento da Recomendação CNJ N° 73/2020.**

Senhor(a) Desembargador (a) Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a adoção dos procedimentos detalhados a seguir, relativos ao cumprimento do disposto na Recomendação CNJ N° 73/2020, que dispõe sobre a adoção preliminar de medidas e ações para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão desempenhar todas as providências expressas no Art. 1º, incisos I e IV, bem como o disposto no Art. 3º da aludida Recomendação CNJ N° 73/2020.

De modo concomitante, as informações enviadas ao Conselho Nacional de Justiça deverão também ser remetidas ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em formato eletrônico por meio do endereço setic@csjt.jus.br para fins de consolidação e análise.

A partir da consolidação e da análise de informações mencionadas, o CSJT deverá elaborar e divulgar orientações aos Tribunais Regionais do Trabalho voltadas à padronização de políticas, de procedimentos e de ações, em toda a Justiça do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho, pertinentes ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Impende ressaltar que, inobstante à previsão expressa nos respectivos Planos de Ação elaborados, os Tribunais Regionais do Trabalho deverão se abster de quaisquer providências efetivas relativas à LGPD, inclusive com relação aos comandos expressos na Recomendação CNJ N° 73/2020, Art. 1º, II e III, antes da publicação das políticas nacionais a serem elaboradas e divulgadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Certa da colaboração de Vossas Excelências, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente